



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## RESPOSTA AO PEDIDO DA EMPRESA FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 53/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Câmara Municipal de Caçapava.

### I – PRELIMINARES

Trata-se de pedido interposto tempestivamente por FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA, no âmbito do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 em face à elaboração de recurso administrativo.

### II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram os demais licitantes da existência do pedido interposto, conforme comprovado por e-mail e publicação no site da Câmara Municipal de Caçapava (<https://www.camaracacapava.sp.gov.br/>).

### III – DA RESPOSTA AO PEDIDO INTERPOSTO

1. Referente às vistas do processo, a mesma foi realizada no dia 04/12/2020 sob supervisão da Presidente da Comissão de Licitação (Ana Gabriela Guimarães Sampaio).

2. Quanto à cópia do processo, a mesma foi enviada para os e-mails: [financeiro@feraconstrutora.com.br](mailto:financeiro@feraconstrutora.com.br), [cezar@feraconstrutora.com.br](mailto:cezar@feraconstrutora.com.br) e [comercial@feraconstrutora.com.br](mailto:comercial@feraconstrutora.com.br).

3. A Presidente da Comissão de Licitação enviou a solicitação da filmagem (gravação) da sessão pública do referido processo licitatório ao Setor de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Caçapava, cuja resposta foi que de acordo com a Resolução nº 10 de 08 de setembro de 2016 desta Casa:

*Art. 1º A Câmara Municipal de Caçapava promoverá a transmissão online via internet de todas as licitações por ela realizadas.*

Deste modo, foi feita apenas a transmissão, portanto, o setor não possui a gravação solicitada.

4. Em relação à arguição de que a Comissão redigiu o documento, esclarecemos que a Comissão IMPRIMIU declaração do item 7.1.6 (“DECLARAÇÕES”) que estava

1/2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

disponível no Edital, com os dados da empresa que já possuía registro cadastral e credenciamento de representante na sessão pública, portanto, está claro que tal diligência se deu no intuito de ampliar o universo de competição daquele que efetivamente já preenchia os requisitos.

Caçapava, 07 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ana Gabriela Guimarães Sampaio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

Projeto de Resolução nº 17/2016  
Autor: Vereador Marcelo do Prado

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO  
ON-LINE, VIA INTERNET, DAS  
LICITAÇÕES REALIZADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAÇAPAVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA** faz saber que o plenário deste legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Caçapava promoverá a transmissão on-line via internet de todas as licitações por ela realizadas.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Caçapava terá o prazo de cento e oitenta dias, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, contados da data de sua vigência.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 08 de setembro de 2016.

**MARCELO PRADO**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caçapava.